



Imprensa Oficial

Itapecerica da Serra, 23 de Julho de 2026
Ano 17 - Edição MCCCLIV

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº 082/2026 – **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC CASA DO VOVÔ**

Casa do Vovô Feliz



CNPJ 07.474.316/0001-64

contatos (11) 4775-3333 – secretaria01@casadovovofeliz.org.br – site: <https://casadovovofeliz.org.br>

PROJETO VIVER MELHOR - RESGATANDO VIDAS

PLANO DE TRABALHO SOCIOASSISTENCIAL

2026



Recurso pela Emenda nº 34 ao Projeto de Lei nº 2007/2025 de autoria do vereador Alex Napoleão

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA PESSOAS IDOSAS

Rua Itamarati nº 153 – Jardim Teresa Maria – Itapecerica da Serra (S.P.) - CEP 06850-620

Casa do Vovô Feliz



CNPJ 07.474.316/0001-64

contatos (11) 4775-3333 – secretaria01@casadovovofeliz.org.br – site: <https://casadovovofeliz.org.br>

PROJETO “VIVER MELHOR - RESGATANDO VIDAS”

PLANO DE TRABALHO SOCIOASSISTENCIAL - 2026/2027

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA PESSOAS IDOSAS

A - PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO 2026/2027

1. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

CASA DO VOVÔ FELIZ

CNPJ: 07.474.316/0001-64

Endereço: Rua Itamarati nº 153 – Jardim Tereza Maria – Itapecerica da Serra – São Paulo – CEP 06850-620.

Telefones: (11) 4775-3333 e 4775-3597

E-mail: cvf@casadovovofeliz.org.br

Site: <http://casadovovofeliz.org.br>

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Presidente: Maria dos Anjos Nascimento Bento – R.G. nº 9.801.497 – CPF nº 688.329.668-91

Endereço residencial: Rua Ímola nº 144 – Delfim Verde – Itapecerica da Serra (S.P.) – CEP 06872-142

Cellular: (11) 97632-8589

e-mail: manbento@hotmail.com

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Teresa Takemura Kawasaki – R.G. nº 9.774.316-1 – CPF 988.542.328-15

Área de formação: Graduada em Serviço Social – Especialista em Gerontologia Social Aplicada – Extensão Universitária em Fragilidades na Velhice em Gerontologia – Extensão Universitária em Estimulação Cognitiva – Pós-graduada em Envelhecimento Humano – Pós-graduada em Neurociências (2025/2026).

Endereço residencial: Rua Indianópolis nº 104 – Delfim Verde – Itapecerica da Serra (S.P.) – CEP 06872-150

Cellular: (11) 99898-9997

E-mail: cvf@casadovovofeliz.org.br

1.4. Fundamentação legal

Conforme CNPJ:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
88.00-6-00	Serviços de assistência social sem alojamento

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00	Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

399-9 – Associação Privada

1.5. Mandato da Diretoria: 11/01/2025 a 10/01/2028

Rua Itamarati nº 153 – Jardim Teresa Maria – Itapecerica da Serra (S.P.) - CEP 06850-620

FELIZ – OBJETO: alimentação, materiais de consumo, limpeza, expediente administrativo e manutenções, conforme especificado no Plano de Trabalho, originário da Emenda Impositiva nº 034/25. O **MUNICÍPIO** pagará a **ENTIDADE** o valor de R\$ 3.000,00 – **VIGÊNCIA:** de 25/6/26 a 20/12/26 - **ASS:** 25/6/26 - **Prefeito.**

Casa do Vovô Feliz



CNPJ 07.474.316/0001-64

contatos (11) 4775-3333 – secretaria01@casadovovofeliz.org.br – site: <https://casadovovofeliz.org.br>

B – PLANO DE TRABALHO PARA 2026/2027

2. HISTÓRICO DA ENTIDADE

A Entidade foi constituída em 21/04/2005 conforme estatuto.

Durante o ano de 2006 desenvolvemos o Projeto Vida Feliz, com a oficina terapêutica em grupo, numa parceria com a diretoria da Terceira Idade da Prefeitura do nosso município, que graciosamente nos disponibilizou uma sala para nossa equipe atuar e colocou este projeto em sua grade de programação do ano. Realizamos, de forma voluntária e totalmente gratuita aos 65 idosos atendidos naquele ano, (vide fotos no anexo I).

A partir do ano de 2007 iniciamos as atividades em nossa sede atual, comodato, com duas oficinas, o Vida Feliz e Alfabetização de idosos, mas logo em junho do mesmo ano fomos contemplados pelo projeto Maturidade – Viva Feliz com Qualidade na seleção da FBB-Fundação Banco do Brasil, e a partir de julho fomos agraciados por essa parceria que contemplou cinco oficinas, todas custeadas pela FBB durante um ano e depois, conforme cláusula do contrato de parceria, precisaria existir por mais quatro anos, perfazendo uma parceria de cinco anos, sendo um ano com recursos da FBB e quatro com recursos próprios, mas já estruturados pela FBB. Vale ressaltar que concluímos com êxito esta parceria, inclusive a nossa coordenadora Teresa foi uma das homenageadas das instituições que conseguiram a nível Brasil na época. Este projeto beneficiou diretamente 130 pessoas entre beneficiários e profissionais.

Alguns fatos relevantes da trajetória da instituição:

- *Utilidade Pública do município de Itapecerica da Serra*- Lei 1952/dez 2008.
- Insritos no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social – 01/2010.
- Insritos no CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – 09/2014.
- Insritos no CEBAS – *Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social* - Portaria 82/2017 item 8 – MDS, desde 06/2017.
- A coordenadora geral do Vovô Feliz, Teresa T. Kawasaki, recebeu em 03/03/2016, o título honorário de “Embaixadora da solidariedade” pelo concurso mundial realizado pela FUNIBER BRASIL 2016, onde ficou em 1º lugar com a crônica “MEMÓRIAS” e doou o prêmio de 1.000 Euros para a instituição Casa do Vovô Feliz, de acordo com as regras do concurso.
- Em 03/12/2018 a coordenadora geral Teresa recebeu o título de Cidadã Itapecericana pelos relevantes serviços prestados ao município, na direção da Casa do Vovô Feliz, pela Câmara Municipal de Itapecerica da Serra.
- A entidade recebe recurso através de TERMO DE COLABORAÇÃO do Chamamento Público da Prefeitura municipal - Plano de Trabalho Socioassistencial.
- Em março/2020 a instituição recebeu a comenda do Grande Colar do TRT- Tribunal Regional do Trabalho da 15a região - Campinas, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.
- Em setembro/2022 a entidade foi contemplada, juntamente com mais 25 outras instituições, com recursos direcionados pelo TRT 15ª região, de acordo com o projeto socioassistencial apresentado.
- Em 2023 a entidade recebeu recurso da Prefeitura municipal de Itapecerica da Serra através da Emenda Impositiva do vereador Fabio Santana.
- Em 2024 a entidade recebeu novamente recurso Prefeitura municipal de Itapecerica da Serra através de Emendas Impositivas dos vereadores: Fabio Santana, Daniel Belchior, Alan Dias e Cicero Melo.

Rua Itamarati nº 153 – Jardim Teresa Maria – Itapecerica da Serra (S.P.) - CEP 06850-620

Casa do Vovô Feliz



CNPJ 07.474.316/0001-64

contatos (11) 4775-3333 – secretaria01@casadovovofeliz.org.br – site: <https://casadovovofeliz.org.br>

- Em 2025 a entidade recebeu novamente recurso Prefeitura municipal de Itapecerica da Serra através de Emendas Impositivas dos vereadores: Fabio Santana, Daniel Belchior, Allan Dias, Cicero Melo e Irmã Rose.
- E neste ano de 2026 a instituição receberá recursos de Emendas Impositivas dos vereadores: Cicero Melo, Daniel Belchior e Alex Napoleão.

Algumas parcerias que realizamos ao longo desses mais de 20 anos de atuação no trabalho social em Itapecerica da Serra:

Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra (Chamamento público)

Associação Amigo Beija-flor (de São Paulo)

Protherm Proteção Térmica Ltda.

Depósito San Marcos

Blocos Piuca

Rotary Club de Itapecerica da Serra

Sítio Santo Expedito – parceria em eventos realizados para angariar recursos

Espaço para eventos Chácara Pedrosa – parceria em eventos realizados para angariar recursos

Na Montanha Espaço para Eventos – parceria em eventos realizados para angariar recursos

Boehringer Ingelheim – cedeu por um ano (2010), mensalmente, alguns de seus estagiários para atividades com nossos idosos e doação de lanches nos dias das atividades.

Chef Anderson Soucha (sushi-chef – restaurantes Budha-bar, Tokyo Rose, Mori) – comandou vários eventos de comida japonesa para angariarmos recursos para a instituição

Palestrante Mario Marques Araújo – palestras motivacionais em workshop de divulgação da instituição

Coach Daniel Freitas Ramos – palestras e cursos motivacionais em vários eventos da instituição.

Coach Paulo Barreto – palestras e cursos motivacionais para os nossos idosos e convidados.

Dra. Beltrina Corte – CEO do Portal do Envelhecimento - palestra em nosso evento Jornada da Longevidade 2024 para 200 pessoas idosas.

Dr. Walter Feldman – médico Intensivista e presidente da Longevidade Expo+ Fórum - palestrante em nosso evento Jornada da Longevidade 2024 para mais de 200 pessoas idosas.

Dr. Fernando Augusto Alves da Costa, Cardiologista, chefe de equipe de cardiologia do Hospital Beneficência Portuguesa – palestrante em nossa Jornada da Longevidade 2024 e 2025 para mais de 400 pessoas idosas.

Dra. Cybelle Diniz, Geriatria, Neuropsiquiatria Geriátrica, membro da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia - palestrante em nossa Jornada da Longevidade 2024 para mais de 200 pessoas idosas.

Dra. Carina Bazi – Fisioterapeuta - palestrante em nossa Jornada da Longevidade 2024.

Dr. Egídio Lima Dorea – médico Nefrologista do Hospital Universitário da USP. Coordenador da USP 60+ (Universidade Aberta à Terceira Idade). Professor de Medicina da Universidade de São Caetano do Sul. Diretor da Ativen e membro da Comissão de Direitos Humanos da USP. Palestrante em nossa 2ª Jornada da Longevidade (2025). Para mais de 200 pessoas presentes no evento.

Ângela Moraes – comentarista esportiva da TV ESPN, ex-jogadora de vôlei, fez parte da seleção brasileira de vôlei até 2000, técnica de vôlei master do Clube Sírio. Palestrante em nossa 2ª Jornada da Longevidade (2025). Para mais de 200 pessoas idosas presentes.

3. APRESENTAÇÃO

3.1. **Missão:** “Ser referência em ações que valorizem a pessoa idosa de forma ética, promovendo

Rua Itamarati nº 153 – Jardim Teresa Maria – Itapecerica da Serra (S.P.) - CEP 06850-620

EXTRATOS

Casa do Vovô Feliz
CNPJ 07.474.316/0001-64
contatos (11) 4775-3333 – secretaria01@casadovovofeliz.org.br – site: <https://casadovovofeliz.org.br>

atividades que elevem a sua autoestima e autonomia com dignidade e respeito, com foco terapêutico nos cuidados com a saúde física, mental, emocional e espiritual, sem conotação religiosa, visando também fortalecer os vínculos sociofamiliares. Ser transparente nas prestações de contas aos associados contribuintes e a todos os colaboradores financeiros."

- 3.2. Valores:**
- Respeitar e reverenciar a vida de todas as pessoas, independente de raça, credo, condição física e social
 - Valorizar e contribuir na preservação da natureza, não desperdiçando recursos naturais como água, energia elétrica e outras fontes de recursos do meio ambiente e não poluir o ar, o solo e o meio ambiente.
 - Resgatar vidas através de ações solidárias que visem a reinclusão sociofamiliar dos beneficiários.

3.3. A Casa do Vovô Feliz é uma instituição sem fins lucrativos que atende a comunidade 60+ do município de Itapecerica da Serra. Hoje estamos com 64 idosos matriculados. Todas as atividades são gratuitas e realizadas mediante execução direta de projetos e programas, utilizando-nos da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, este último em sua maioria com recursos oriundos de parcerias, convênios, chamamento público e eventos beneficentes que realizamos periodicamente, para alcançar nossos objetivos sociais.

3.4. A Casa do Vovô Feliz oferece ao seu público-alvo as seguintes atividades:
3.4.1. Cronograma de atividades semanais 2026/2027

DIA SEMANA	DA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	ATIVIDADES	CAPACIDADE
Segunda-feira		14h00 às 16h00	Vida Feliz II – turma A	17
Terça-feira		08h30 às 10h00	Bem-estar Tai-Chi-Chuan	20
Terça-feira		14h00 às 16h00	Celeiro do Pensamento	15
Quarta-feira		09h00 às 11h00	Roda de Conversa e Ginástica cognitiva	23
Quarta-feira		13h00 às 14h00	Bem-estar Autocuidado	15
Quinta-feira		09h00 às 11h00	Arte em Ação	04
Quinta-feira		14h00 às 16h00	Vida Feliz II –Turma B	15
Sexta-feira		13h30 às 16h00	Encontro (toda última 6ª feira do mês) **	70
5ªs feiras		Horários agendados específicos	Atendimento psicológico individual	De acordo com a procura e disponibilidade da profissional.
4ª e 5ªs feiras		Horários agendados específicos	Atendimento individual da Assistente Social / Gerontologista	De acordo com a procura e disponibilidade da profissional.

Rua Itamarati nº 153 – Jardim Teresa Maria – Itapecerica da Serra (S.P.) - CEP 06850-620

Casa do Vovô Feliz
CNPJ 07.474.316/0001-64
contatos (11) 4775-3333 – secretaria01@casadovovofeliz.org.br – site: <https://casadovovofeliz.org.br>

3.4.2. Descrição das atividades 2026/2027:

VIDA FELIZ: Esta oficina é realizada em duas fases, mas atualmente, neste período, por não termos vagas existentes não haverá a FASE I, por conta de ser uma oficina para os novos integrantes da instituição. Fase II Turma A e B Esta fase é uma continuação da oficina terapêutica (fase I) com acompanhamento psicológico utilizando a arte como ferramenta de expressão das suas emoções. A proposta é trabalhar o resgate de memórias afetivas, traumas e melhorar a autoestima. Como ferramenta trabalhos de artes, música, dança, atividades cognitivas dentre outras. Promover também, sempre que possível, apresentações em público semestralmente na reunião com as famílias, para elevar a autoestima e trabalhar a socialização.

BEM-ESTAR Tai-Chi-Chuan: Alongamento físico através da terapia corporal chinesa Qi Gong e Tai Chi Chuan com o principal objetivo da conscientização corporal, com aulas práticas que promovam o bem-estar através de estímulos da memória, elevação da autoestima e autonomia, com exercícios respiratórios. Utiliza-se também movimentos que estimulam os dois hemisférios cerebrais, despertando o lado que não se utiliza muito. Promover também apresentações em público semestralmente na reunião com as famílias, para elevar a autoestima e trabalhar a socialização.

BEM-ESTAR AUTOCUIDADO: Trabalha o resgate da autoestima, autocuidado e atividades cognitivas através da arte com músicas, automassagem, dinâmicas, dentre outras técnicas. Assim, auxilia na construção da saúde física, mental e emocional, proporcionando um novo sentido à vida e melhorando a qualidade de vida dos participantes. Promover também apresentações em público semestralmente na reunião com as famílias, para elevar a autoestima e trabalhar a socialização.

CELEIRO DO PENSAMENTO: Intervenção que oportuniza momentos criativos de interação, sociabilização, autoconhecimento, concentração, memória e fortalecimento da autoestima pela vivência de atividades expressivas e a valorização cultural. Metodologia utilizada: Arteterapia, com jogos da memória e construção, atividades plásticas, dança, contação de histórias, caça-palavras, teatro etc. Promover também apresentações em público semestralmente na reunião com as famílias, para elevar a autoestima e trabalhar a socialização.

RODA DE CONVERSA E GINÁSTICA COGNITIVA: Encontros com abordagem das políticas públicas, no Estatuto do Idoso, com ênfase na Assistência Social e temas para um envelhecimento saudável à luz da Gerontologia Social. Orientações e informações sobre diversos conteúdos que auxiliem os participantes a melhorarem a qualidade de suas vidas, com ações simples e práticas. Também promover reflexões que contribuam para desconstruir o mito de que a velhice é sinônimo de doença, de inutilidade e de problema para família, sociedade e governo. No segundo momento é realizada atividade de estimulação cognitiva, mais conhecida como ginástica para o cérebro ou exercícios de memória. Promover também apresentações em público semestralmente na reunião com as famílias, para elevar a autoestima e trabalhar a socialização.

ENCONTRO MENSAL - Toda última sexta-feira de cada mês (ou em outra data programada e divulgada antecipadamente) realizar um encontro com os beneficiários da instituição, na própria sede ou em outro local previamente agendado, como em sítios, chácaras, escolas, para comemorar os aniversariantes do mês e promover alguma atividade extra, como palestras motivacionais, educativas ou informativas ou ainda, dança, jogos, momentos de lazer, dentre outras atividades. Promover momentos de interação, socialização, aprendizagem, cultura e integração entre todos os participantes. Observação: semestralmente realiza-se um Encontro especial em conjunto com os familiares e com uma mostra das atividades e apresentação artística de algumas oficinas da instituição.

4. DO PROJETO 2026/2027

Rua Itamarati nº 153 – Jardim Teresa Maria – Itapecerica da Serra (S.P.) - CEP 06850-620

Casa do Vovô Feliz
CNPJ 07.474.316/0001-64
contatos (11) 4775-3333 – secretaria01@casadovovofeliz.org.br – site: <https://casadovovofeliz.org.br>

- PROJETO “VIVER MELHOR - RESGATANDO VIDAS”

Este projeto 2026/2027 – Viver Melhor - Resgatando Vidas, destina-se para a compra de materiais de consumo, como itens para alimentação, materiais de limpeza e higiene, materiais para manutenções prediais, materiais para as oficinas, itens para o expediente administrativo, dentre outros materiais necessários para a realização das atividades da instituição.

4.1. Prazo de execução: 2026/2027

5. Objetivos

5.1. Objetivo Geral – Os recursos deste projeto destinam-se para a compra de materiais de consumo para o dia a dia porque promovemos a socialização entre os beneficiários principalmente nesses momentos de interação para um envelhecimento ativo e saudável, para melhorar a autoestima e por consequência, na qualidade de vida, e realmente tem feito a diferença na vida deles. São itens como alimentação, materiais de higiene, de limpeza e para manutenções diversas, materiais para as oficinas, itens para o expediente administrativo, dentre outros materiais necessários para a realização das atividades da instituição.

5.2. Objetivos específicos (detalhamento):

Compra de materiais de consumo para o dia a dia, como segue:

- Itens de alimentação: pães, frutas, sucos, chás, café, recheios para os lanches (queijos, requeijão, maionese, atum e sardinha em latas, carne moída, peito de frango, molhos, folhas de saladas), bolachas, dentre outros;
- Materiais de limpeza/higiene e de manutenções necessárias;
- Materiais para as oficinas: tintas, linhas, fitas, agulhas, tecidos, colas, bexigas, dentre outros;
- Itens para o expediente administrativo: papel A4 ou sulfite, papéis vergê ou off set para certificados, tinta para impressora, canetas permanentes, cartolinas e similares, dentre outros;
- Outros materiais necessários para a realização das atividades da instituição.

6. Justificativa

A Casa do Vovô Feliz tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia, autoestima e de sociabilidade, no fortalecimento dos vínculos familiares, do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.

O Projeto contribui para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo; assegurando um espaço de encontro para os idosos incluindo atividades intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária; detectando necessidades e motivações e desenvolvendo potencialidades e capacidades para novos projetos de vida; propiciando vivências que valorizem as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos idosos.

Acolhemos algumas pessoas que chegaram à Casa do Vovô extremamente debilitados emocionalmente, muitos por luto familiar, com sinais de depressão e que graças aos trabalhos aplicados na instituição e a sua integração às oficinas de atividades terapêuticas e integração aos grupos com socialização, recuperaram a alegria de viver.

Rua Itamarati nº 153 – Jardim Teresa Maria – Itapecerica da Serra (S.P.) - CEP 06850-620

Casa do Vovô Feliz
CNPJ 07.474.316/0001-64
contatos (11) 4775-3333 – secretaria01@casadovovofeliz.org.br – site: <https://casadovovofeliz.org.br>

Todas as nossas atividades são realizadas por profissionais qualificados e prontos para executarem as suas atividades conforme proposta no plano de trabalho elaborado por cada profissional na entidade e entregue à coordenação. Essa projeção dos materiais fizemos com base nesse plano para o ano de 2026 e acreditamos que esse recurso irá ajudar substancialmente na efetivação da qualidade das nossas ações.

Os materiais de consumo são de importância relevante para a concretização das atividades propostas pela instituição para melhorar a qualidade de suas ações e por consequência, melhorar a qualidade de vida dos seus beneficiários, pessoas idosas da comunidade, que fazem parte da instituição. Seja na oferta de alimentação, lanche diário. Seja na compra dos materiais de limpeza e de manutenções, materiais das oficinas, tão necessários para o bem-estar de todos; e também, ter a disposição, materiais para o expediente administrativo para as atividades diárias, como a elaboração das listas de presença das oficinas, certificados aos apoiadores, impressão de documentação solicitada.

7. Captação do Público-alvo e Metodologia

O projeto atenderá todos os idosos que estão matriculados na instituição. Atualmente temos 64 idosos beneficiários matriculados e entendemos que devemos favorecer a todos, sem discriminar qualquer pessoa que seja, mas planejar, organizar e executar o que for necessário para que seja contemplado a todos os inscritos, com matrícula efetivada na instituição. Todos os nossos idosos para realização da matrícula entrega cópia dos seus documentos pessoais, R.G. e CPF, comprovante de residência e a folha resumo do NIS (Cadiúnico). É preenchido um formulário de cadastro com outros dados pessoais e passa por entrevista com a Assistente Social e, sempre que necessário, com Psicólogo.

7.1. Caracterização do público-alvo do projeto

Será oferecido a todos os idosos beneficiários matriculados efetivamente na instituição, todos serão contemplados pelo projeto, são eles, os idosos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, preferencialmente em situação de vulnerabilidade social, com prioridade para os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada; os que apresentam vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

7.2. Critérios de Elegibilidade da entidade

- Pessoas a partir de 60 anos completos de idade, de ambos os sexos, preferencialmente em situação de vulnerabilidade social, que não tenham deficiência física ou mental que o impossibilite de ir e vir sozinho, pois a Casa NÃO contempla profissional da área médica e/ou outro profissional especializado, como cuidador, para esse acompanhamento especial.
- Inscritos no Cadastro único.
- Renda familiar até dois salários-mínimos (classe E) = mínimo de 90% do total.
- Renda familiar acima de dois salários-mínimos (classe D) e GAC-V (Grupo de Associados Contribuintes com Voluntariado): máximo de 10% do total de vagas existentes.
- Vaga existente.

7.3. Princípios Metodológicos para matrícula na instituição

- a) Inscrição na secretaria da instituição;
- b) Entrevista Individual com preenchimento de cadastro e fichas de prontuário;
- c) Entrevista Familiar – quando necessária (avaliado pela Assistente social e/ou psicóloga);

Rua Itamarati nº 153 – Jardim Teresa Maria – Itapecerica da Serra (S.P.) - CEP 06850-620

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA
Prefeito | Ramon Pires Corsini
Gabinete do Prefeito | Departamento de Comunicação
Telefone | 4668-9000
Email | imprensaitap@gmail.com
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro

www.itapecerica.sp.gov.br



EXTRATOS

Casa do Vovô Feliz
contatos (11) 4775-3333 – secretaria01@casadovovofeliz.org.br – site: <https://casadovovofeliz.org.br>



CNPJ 07.474.316/0001-64

- d) Avaliação classificatória (coordenação técnica/ diretoria – classificação prioritária pela carência financeira e demais expressões de vulnerabilidade detectadas e vagas existentes);
- e) Primeira Fase - geral: Ambiência com iniciação nos atendimentos individuais, participação nos encontros, demais atividades de lazer e Oficina Vida Feliz fase I (oficina terapêutica em grupo).
- f) Segunda Fase - geral: Integração e participação em outras oficinas à sua escolha e estímulos ao autoconhecimento, à melhora da autoestima e ao relacionamento interpessoal com a participação na Oficina Vida Feliz fase II; foco nas Oficinas de Atividades para a inclusão familiar e Social para aumentar sua autonomia, melhorar a memória e sua qualidade de vida;
- g) Balanço semestral - equipe técnica com monitores, promovido pela responsável técnica e/ou coordenadora geral, com os participantes; semestral – interdisciplinar (equipe técnica com todos os trabalhadores para avaliação das atividades e entrega do plano de ação para o próximo período para a coordenação elaborar o Plano da instituição).
- h) Avaliações em conjunto com os familiares semestralmente, promovido pela responsável técnica, quando realizamos também a mostra das atividades realizadas pelos beneficiários durante o semestre, com apresentações diversas.

8. Execução do Projeto

8.1. Fases da execução

- a) Assinatura do convênio;
- b) Recebimento do recurso;
- c) Orçamentos, mínimo dois, sempre que possível.
- d) Comprar os materiais.
- e) Concluir relatório com fotos e planilha de prestação de contas, conforme orientado nos termos do convênio.
- f) Protocolar na prefeitura o relatório e a planilha de prestação de contas, conforme orientação.

9. Instrumentais a serem utilizados

9.1. Instrumentais

- Reunir a equipe administrativo financeiro para organização das ações;
- Elaborar cronograma da execução;
- Realizar pesquisa e orçamentos dos itens de consumo;
- Comprar os itens necessários;
- Organizar a documentação para otimizar a prestação de contas, recibos e notas fiscais e os pagamentos;
- Realizar relatórios de prestação de contas.

10. Estrutura do Espaço Físico a ser utilizado

- 10.1. A Casa do Vovô Feliz está sediada numa casa térrea, em regime de comodato há 20 anos, no bairro Jardim Teresa Maria, com os seguintes ambientes:
- ✓ Depósito – 8 m2: onde são armazenadas as doações para brechós.
 - ✓ Sala de Atendimento individual – 2 m2
 - ✓ Cozinha e refeitório dos funcionários – preparo dos lanches diários e de eventos – 40 m2.
 - ✓ Sala de materiais do salão – 6 m2

Rua Itamarati nº 153 – Jardim Teresa Maria – Itapeverica da Serra (S.P.) - CEP 06850-620

Casa do Vovô Feliz
contatos (11) 4775-3333 – secretaria01@casadovovofeliz.org.br – site: <https://casadovovofeliz.org.br>



CNPJ 07.474.316/0001-64

C – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

13. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros (ano 2026/2027)

Natureza das despesas: CUSTEIO ou INVESTIMENTO

NATUREZA DA DESPESA	CUSTEIO/ INVESTIMENTO	VALOR RECURSO EMENDA IMPOSITIVA
Materiais e itens de consumo: alimentação, materiais de higiene e limpeza, materiais de manutenção predial, materiais para oficinas, materiais de expediente administrativo, dentre outros de consumo.	CUSTEIO/ CONSUMO	R\$ 3.000,00
TOTAL DO DESEMBOLSO	CUSTEIO/ CONSUMO	R\$ 3.000,00

13. Identificação e Assinatura do Coordenador das Atividades e do responsável pela entidade

Itapeverica da Serra, 20 de março de 2026.

Teresa Takemura Kawasaki
Coordenadora Geral

Maria dos Anjos Nascimento Bento
Presidente

Rua Itamarati nº 153 – Jardim Teresa Maria – Itapeverica da Serra (S.P.) - CEP 06850-620

Casa do Vovô Feliz
contatos (11) 4775-3333 – secretaria01@casadovovofeliz.org.br – site: <https://casadovovofeliz.org.br>



CNPJ 07.474.316/0001-64

- ✓ Sala administrativo/financeiro – 12 m2
- ✓ Sala utilizada para bazar/brechó – 24 m2
- ✓ Sala da coordenadora com estante/almoxarifado (materiais diversos) – 16 m2
- ✓ Salão multiuso ESPAÇO BEIJA FLOR – onde são realizadas as oficinas e eventos – 80 m2
- ✓ 4 banheiros: 1 para funcionárias e deficiente, 1 beneficiários “masculino/feminino”, 1 beneficiários “feminino e deficiente” e 1 beneficiários “masculino”
- ✓ Hall de entrada
- ✓ Varanda
- ✓ Área livre / quintal – 35 m2: garagem e varal.
- ✓ Lavanderia pequena – 4 m2: (final do terreno – parte de baixo)

11. Quais oficinas serão desenvolvidas

Com os recursos deste projeto serão adquiridas parte dos materiais das oficinas a seguir listadas. Também, sempre que viável realizamos encontros mensais com baile, músicas que a maioria curte. Boa parte dos participantes relatam que a família não costuma comemorar o seu aniversário e ticam muito felizes pelas comemorações anuais.

As atividades (os detalhes e descrições destas oficinas estão no item 3.4.2. deste Plano):

Vida Feliz fase II – turma A	Segunda-feira – das 14h00 às 16h00
Bem-estar Tai-Chi-Chuan	Terça-feira – das 08h30 às 10h00
Celeiro do Pensamento	Terça-feira – das 14h00 às 16h00
Roda de Conversa e Ginástica cognitiva	Quarta-feira – das 09h00 às 11h00
Bem-estar Autocuidado	Quarta-feira – das 13h00 às 14h00
Arte em Ação – beneficiários artesãos que se uniram para confeccionar peças para o bazar beneficente da instituição	Quinta-feira – das 09h00 às 11h00
Vida Feliz fase II –Turma B	Quinta-feira – das 14h00 às 16h00
Encontro Mensal (toda última 6ª feira do mês) – encontro mensal com todos os beneficiários da instituição. Evento temático (cada mês um tema diferente e atividade de acordo com a temática. Por exemplo, mês da Saúde, aferição de destro e pressão arterial, palestra sobre cuidados com a saúde, dentre outros. Normalmente, porque eles adoram, realizamos um baile também, além da comemoração dos aniversariantes do mês para fechar o evento com chave de ouro, servindo bolo e lanche especial, que conseguiremos graças a este recurso.	Toda última sexta-feira de cada mês – das 13h30 às 16h00 (alterações são comunicadas antecipadamente)

12. Relatório fotográfico das atividades desenvolvidas

Todas as atividades realizadas por força deste projeto serão documentadas através de relatórios, fotos e vídeos e serão disponibilizadas à Comissão deste edital ou para quem nos for comunicado para esta finalidade. Independente disso estarão arquivadas em nossa sede, postadas em nossas redes sociais e à disposição da comissão a qualquer tempo que for solicitado. Todos os beneficiários, voluntários e funcionários da instituição assinam um Termo de Autorização de Imagem através de fotos e vídeos, para serem utilizados pela instituição somente para a finalidade de divulgação, promoção e segurança da entidade e dos seus participantes.

Rua Itamarati nº 153 – Jardim Teresa Maria – Itapeverica da Serra (S.P.) - CEP 06850-620

Casa do Vovô Feliz
contatos (11) 4775-3333 – secretaria01@casadovovofeliz.org.br – site: <https://casadovovofeliz.org.br>



CNPJ 07.474.316/0001-64

DESPESA DO PLANO DE AÇÃO - Custo deste Plano de Ação					
PROJETO "VIVER MELHOR - RESGATANDO VIDAS"					
Natureza da Despesa	CUSTOS				
	Fundo Municipal	Fundo Estadual	Fundo Federal	Fundo Próprio	Total
1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
A - Alimentação	R\$ 1.500,00				R\$ 1.500,00
SUBTOTAL	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.500,00
2 - RECURSOS HUMANOS					
A - Folha de Pagamento	R\$ -				R\$ -
B - Férias	R\$ -				R\$ -
C - 13o. Salário	R\$ -				R\$ -
D - Rescisão	R\$ -				R\$ -
E - Vale Transporte	R\$ -				R\$ -
F - Plano de Saúde	R\$ -				R\$ -
G - Cesta Básica/Vale Alimentação	R\$ -				R\$ -
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3 - ENCARGOS					
A - INSS/PIS/IR	R\$ -				R\$ -
F - FGTS	R\$ -				R\$ -
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4 - SERVIÇOS DE TERCEIROS					
A - Serviços de Manutenção					R\$ -
B - Publicação					R\$ -
C - Serv. Administrativos/Contabilidade	R\$ -				R\$ -
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5 - MATERIAL DE CONSUMO					
A - Material de Limpeza/Higiene	R\$ 200,00				R\$ 200,00
B - Materiais de Escritório e Papelaria	R\$ 300,00				R\$ 300,00
C - Mats. Consumo (compras e esporádica)	R\$ 200,00				R\$ 200,00
D - Materiais de Manutenção	R\$ 800,00				R\$ 800,00
SUBTOTAL	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.500,00
6 - UTILIDADES PÚBLICAS					
A - Água/Esgoto	R\$ -				R\$ -
B - Luz	R\$ -				R\$ -
C - Telefone/Internet	R\$ -				R\$ -
D - Gás	R\$ -				R\$ -
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.000,00

Itapeverica da Serra, 20 de março de 2026.

Teresa Takemura Kawasaki
Coordenadora Geral

Maria dos Anjos Nascimento Bento
Presidente

Rua Itamarati nº 153 – Jardim Teresa Maria – Itapeverica da Serra (S.P.) - CEP 06850-620

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMOS DE FOMENTO

Termo de Fomento nº 083/2026 – MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC CASA DO VOVÔ



Casa do Vovô Feliz

CNPJ 07.474.316/0001-64

contatos (11) 4775-3333 – secretaria01@casadovovofeliz.org.br – site: <https://casadovovofeliz.org.br>

“VIVER MELHOR - RESGATANDO VIDAS”

PLANO DE TRABALHO SOCIOASSISTENCIAL
2026



Recurso pela Emenda nº 179 ao Projeto de Lei nº
2007/2025 de autoria do vereador Cícero Melo

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE
VÍNCULOS PARA PESSOAS IDOSAS

Rua Itamarati nº 153 – Jardim Teresa Maria – Itapecerica da Serra (S.P.) - CEP 06850-620



Casa do Vovô Feliz

CNPJ 07.474.316/0001-64

contatos (11) 4775-3333 – secretaria01@casadovovofeliz.org.br – site: <https://casadovovofeliz.org.br>

PROJETO “VIVER MELHOR - RESGATANDO VIDAS”

PLANO DE TRABALHO SOCIOASSISTENCIAL - 2026/2027

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA PESSOAS IDOSAS

A - PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO 2026/2027

1. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

CASA DO VOVÔ FELIZ
CNPJ: 07.474.316/0001-64
Endereço: Rua Itamarati nº 153 – Jardim Tereza Maria – Itapecerica da Serra – São Paulo – CEP 06850-620.
Telefones: (11) 4775-3333 e 4775-3597
E-mail: cvfi@casadovovofeliz.org.br
Site: <http://casadovovofeliz.org.br>

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Presidente: Maria dos Anjos Nascimento Bento – R.G. nº 9.801.497 CPF nº 688.329.668-91
Endereço residencial: Rua Ímola nº 144 – Delfim Verde – Itapecerica da Serra (S.P.) – CEP 06872-142
Celular: (11) 97632-8589 e-mail: manbento@hotmail.com

1.2.IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Teresa Takemura Kawasaki – R.G. nº 9.774.316-1 CPF 988.542.328-15
Área de formação: Graduada em Serviço Social – Especialista em Gerontologia Social Aplicada – Extensão Universitária em Fragilidades na Velhice em Gerontologia – Extensão Universitária em Estimulação Cognitiva – Pós-graduada em Envelhecimento Humano – Pós-graduada em Neurociências (2025/2026).
Endereço residencial: Rua Indianópolis nº 104 – Delfim Verde – Itapecerica da Serra (S.P.) – CEP 06872-150
Celular: (11) 99898-9997 E-mail: cvfi@casadovovofeliz.org.br

1.4. Fundamentação legal
Conforme CNPJ:

CÓDIGO	E	DESCRIÇÃO	DA	ATIVIDADE	ECONÔMICA	PRINCIPAL
88.00-6-00	-	Serviços de assistência social sem alojamento				

CÓDIGO	E	DESCRIÇÃO	DAS	ATIVIDADES	ECONÔMICAS	SECUNDÁRIAS
94.93-6-00	-	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte				
94.99-5-00	-	Atividades associativas não especificadas anteriormente				

CÓDIGO	E	DESCRIÇÃO	DA	NATUREZA	JURÍDICA
399-9	-	Associação Privada			

1.5. Mandato da Diretoria: 11/01/2025 a 10/01/2028

Rua Itamarati nº 153 – Jardim Teresa Maria – Itapecerica da Serra (S.P.) - CEP 06850-620

FELIZ – OBJETO: alimentação, materiais de consumo, limpeza, expediente administrativo e manutenções, conforme especificado no Plano de Trabalho, originário da Emenda Impositiva nº 179/25. O MUNICÍPIO pagará a ENTIDADE o valor de R\$ 20.000,00 – VIGÊNCIA: de 25/6/26 a 20/12/26 -ASS: 25/6/26 - Prefeito.



Casa do Vovô Feliz

CNPJ 07.474.316/0001-64

contatos (11) 4775-3333 – secretaria01@casadovovofeliz.org.br – site: <https://casadovovofeliz.org.br>

B – PLANO DE TRABALHO PARA 2026

2. HISTÓRICO DA ENTIDADE

A Entidade foi constituída em 21/04/2005 conforme estatuto. Durante o ano de 2006 desenvolvemos o Projeto Vida Feliz, com a oficina terapêutica em grupo, numa parceria com a diretoria da Terceira Idade da Prefeitura do nosso município, que graciosamente nos disponibilizou uma sala para nossa equipe atuar e colocou este projeto em sua grade de programação do ano. Realizamos, de forma voluntária e totalmente gratuita aos 65 idosos atendidos naquele ano, (vide fotos no anexo I). A partir do ano de 2007 iniciamos as atividades em nossa sede atual, comodato, com duas oficinas, o Vida Feliz e Alfabetização de idosos, mas logo em junho do mesmo ano fomos contemplados pelo projeto MATUREZADE – VIVA FELIZ COM QUALIDADE na seleção da FBB-Fundação Banco do Brasil, e a partir de julho fomos agraciados por essa parceria que contemplou cinco oficinas, todas custeadas pela FBB durante um ano e depois, conforme cláusula do contrato de parceria, precisaria existir por mais quatro anos, perfazendo uma parceria de cinco anos, sendo um ano com recursos da FBB e quatro com recursos próprios, mas já estruturados pela FBB. Vale ressaltar que concluímos com êxito esta parceria, inclusive a nossa coordenadora Teresa foi uma das homenageadas das instituições que conseguiram a nível Brasil na época. Este projeto beneficiou diretamente 130 pessoas entre beneficiários e profissionais. Alguns fatos relevantes da trajetória da instituição:

- Utilidade Pública do município de Itapecerica da Serra- Lei 1952/dez 2008.
- Inscritos no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social – 01/2010.
- Inscritos no CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – 09/2014.
- Inscritos no CEBAS - Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - Portaria 82/2017 item 8 – MDS, desde 06/2017.
- A coordenadora geral do Vovô Feliz, Teresa T. Kawasaki, recebeu em 03/03/2016, o título honorário de “Embaixadora da solidariedade” pelo concurso mundial realizado pela FUNIBER BRASIL 2016, onde ficou em 1º lugar com a crônica “MEMÓRIAS” e doou o prêmio de 1.000 Euros para a instituição Casa do Vovô Feliz, de acordo com as regras do concurso.
- Em 03/12/2018 a coordenadora geral Teresa recebeu o título de Cidadã Itapecericana pelos relevantes serviços prestados ao município, na direção da Casa do Vovô Feliz, pela Câmara Municipal de Itapecerica da Serra.
- A entidade recebe recurso através de TERMO DE COLABORAÇÃO do Chamamento Público da Prefeitura municipal - Plano de Trabalho Socioassistencial.
- Em março/2020 a instituição recebeu a comenda do Grande Colar do TRT- Tribunal Regional do Trabalho da 15a região - Campinas, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.
- Em setembro/2022 a entidade foi contemplada, juntamente com mais 25 outras instituições, com recursos direcionados pelo TRT 15ª região, de acordo com o projeto socioassistencial apresentado.
- Em 2023 a entidade recebeu recurso da Prefeitura municipal de Itapecerica da Serra através da Emenda Impositiva do vereador Fabio Santana.
- Em 2024 a entidade recebeu novamente recurso Prefeitura municipal de Itapecerica da Serra através de Emendas Impositivas dos vereadores: Fabio Santana, Daniel Belchior, Alan Dias e Cícero Melo.

Rua Itamarati nº 153 – Jardim Teresa Maria – Itapecerica da Serra (S.P.) - CEP 06850-620



Casa do Vovô Feliz

CNPJ 07.474.316/0001-64

contatos (11) 4775-3333 – secretaria01@casadovovofeliz.org.br – site: <https://casadovovofeliz.org.br>

- Em 2025 a entidade recebeu novamente recurso Prefeitura municipal de Itapecerica da Serra através de Emendas Impositivas dos vereadores: Fabio Santana, Daniel Belchior, Allan Dias, Cícero Melo e Irmã Rose.
- E neste ano de 2026 a instituição receberá recursos de Emendas Impositivas dos vereadores: Cícero Melo, Daniel Belchior e Alex Napoleão.

Algumas parcerias que realizamos ao longo desses mais de 20 anos de atuação no trabalho social em Itapecerica da Serra:
Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra (Chamamento público)
Associação Amigo Beija-flor (de São Paulo)
Protherm Proteção Térmica Ltda.
Depósito San Marcos
Blocos Piuca
Rotary Club de Itapecerica da Serra
Sítio Santo Expedito – parceria em eventos realizados para angariar recursos
Espaço para eventos Chácara Pedrosa – parceria em eventos realizados para angariar recursos
Na Montanha Espaço para Eventos – parceria em eventos realizados para angariar recursos
Boehringer Ingelheim – cedeu por um ano (2010), mensalmente, alguns de seus estagiários para atividades com nossos idosos e doação de lanches nos dias das atividades.
Chef Anderson Soucha (sushi-chef – restaurantes Budha-bar, Tokyo Rose, Mori) – comandou vários eventos de comida japonesa para angariarmos recursos para a instituição
Palestrante Mario Marques Araújo – palestras motivacionais em workshop de divulgação da instituição
Coach Daniel Freitas Ramos – palestras e cursos motivacionais em vários eventos da instituição.
Coach Paulo Barreto – palestras e cursos motivacionais para os nossos idosos e convidados.
Dra. Beltrina Corte – CEO do Portal do Envelhecimento - palestra em nosso evento Jornada da Longevidade 2024 para 200 pessoas idosas.
Dr. Walter Feldman – médico intensivista e presidente da Longevidade Expo+ Fórum - palestrante em nosso evento Jornada da Longevidade 2024 para mais de 200 pessoas idosas.
Dr. Fernando Augusto Alves da Costa, Cardiologista, chefe de equipe de cardiologia do Hospital Beneficência Portuguesa – palestrante em nossa Jornada da Longevidade 2024 e 2025 para mais de 400 pessoas idosas.
Dra. Cybelle Diniz, Geriatria, Neuropsiquiatria Geriátrica, membro da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia - palestrante em nossa Jornada da Longevidade 2024 para mais de 200 pessoas idosas.
Dra. Carina Bazi – Fisioterapeuta - palestrante em nossa Jornada da Longevidade 2024.
Dr. Egídio Lima Dorea – médico Nefrologista do Hospital Universitário da USP. Coordenador da USP 60 + (Universidade Aberta à Terceira Idade). Professor de Medicina da Universidade de São Cactano do Sul. Diretor da Ativen e membro da Comissão de Direitos Humanos da USP. Palestrante em nossa 2ª Jornada da Longevidade (2025). Para mais de 200 pessoas presentes no evento.
Ângela Moraes – comentarista esportiva da TV ESPN, ex-jogadora de vôlei, fez parte da seleção brasileira de vôlei até 2000, técnica de vôlei master do Clube Sírio. Palestrante em nossa 2ª Jornada da Longevidade (2025). Para mais de 200 pessoas idosas presentes.

3.APRESENTAÇÃO

3.1. Missão: “Ser referência em ações que valorizem a pessoa idosa de forma ética, promovendo

Rua Itamarati nº 153 – Jardim Teresa Maria – Itapecerica da Serra (S.P.) - CEP 06850-620

EXTRATOS

Casa do Vovô Feliz CNPJ 07.474.316/0001-64
contatos (11) 4775-3333 – secretaria01@casadovovofeliz.org.br – site: <https://casadovovofeliz.org.br>

atividades que elevem a sua autoestima e autonomia com dignidade e respeito, com foco terapêutico nos cuidados com a saúde física, mental, emocional e espiritual, sem conotação religiosa, visando também fortalecer os vínculos sociofamiliares. Ser transparente nas prestações de contas aos associados contribuintes e a todos os colaboradores financeiros."

- 3.2. Valores:
- Respeitar e reverenciar a vida de todas as pessoas, independente de raça, credo, condição física e social
 - Valorizar e contribuir na preservação da natureza, não desperdiçando recursos naturais como água, energia elétrica e outras fontes de recursos do meio ambiente e não poluir o ar, o solo e o meio ambiente.
 - Resgatar vidas através de ações solidárias que visem a reinclusão sociofamiliar dos beneficiários.

3.3. A Casa do Vovô Feliz é uma instituição sem fins lucrativos que atende a comunidade 60+ do município de Itapeverica da Serra. Hoje estamos com 64 idosos matriculados. Todas as atividades são gratuitas e realizadas mediante execução direta de projetos e programas, utilizando-nos da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, este último em sua maioria com recursos oriundos de parcerias, convênios, chamamento público e eventos beneficentes que realizamos periodicamente, para alcançar nossos objetivos sociais.

3.4. A Casa do Vovô Feliz oferece ao seu público-alvo as seguintes atividades:

3.4.1. Cronograma de atividades semanais 2026/2027

DIA SEMANA	DA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	ATIVIDADES	CAPACIDADE
Segunda-feira		14h00 às 16h00	Vida Feliz II – turma A	17
Terça-feira		08h30 às 10h00	Bem-estar Tai-Chi-Chuan	20
Terça-feira		14h00 às 16h00	Celeiro do Pensamento	15
Quarta-feira		09h00 às 11h00	Roda de Conversa e Ginástica cognitiva	23
Quarta-feira		13h00 às 14h00	Bem-estar Autocuidado	15
Quinta-feira		09h00 às 11h00	Arte em Ação	04
Quinta-feira		14h00 às 16h00	Vida Feliz II – Turma B	15
Sexta-feira		13h30 às 16h00	Encontro (toda última 6ª feira do mês) **	70
4ªs e 5ªs feiras		Horários agendados específicos	Atendimento psicológico individual	De acordo com a procura e disponibilidade da profissional.
4ªs e 5ªs feiras		Horários agendados específicos	Atendimento individual da Assistente Social / Gerontologista	De acordo com a procura e disponibilidade da profissional.

3.4.2. Descrição das atividades 2026/2027:

Rua Itamarati nº 153 – Jardim Teresa Maria – Itapeverica da Serra (S.P.) - CEP 06850-620

Casa do Vovô Feliz CNPJ 07.474.316/0001-64
contatos (11) 4775-3333 – secretaria01@casadovovofeliz.org.br – site: <https://casadovovofeliz.org.br>

participantes.
Observação: semestralmente realiza-se um Encontro especial em conjunto com os familiares e com uma mostra das atividades e apresentação artística de algumas oficinas da instituição.

4. DO PROJETO 2026/2027

Neste projeto “Viver Melhor - Resgatando Vidas” serão realizadas ações para que os nossos beneficiários, pessoas idosas ativas e prioritariamente em vulnerabilidade social, melhorem a qualidade de suas vidas, através de eventos que iremos promover e, os serviços de terceiros, como manutenção predial, serviços de contabilidade e das despesas básicas fixas mensais, que deverão ser realizadas dentro desse período do projeto.

4.1. Prazo de execução: 2026/2027

5. Objetivos

5.1. Objetivo geral: Realizar ações para melhorar a qualidade de vida dos beneficiários da Casa do Vovô Feliz, como eventos que promovam reflexões sobre a longevidade e envelhecimento ativo e saudável. Efetuar serviços de manutenção diversas, serviços administrativos e/ou de contabilidade necessários e importantes para o bom andamento da instituição e, honrar os compromissos dos serviços fixos básicos (despesas mensais).

5.2. Objetivos específicos (detalhamento):

- 1- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS: Contratar serviços de manutenção diversas necessárias, serviços administrativos e/ou de contabilidade.
- 2- SERVIÇOS DE DESPESAS FIXAS MENSAS: honrar os compromissos dos serviços das despesas fixas básicas (contas de água, luz, telefone e internet) da Casa do Vovô Feliz.
- 3- EVENTOS - Levar conhecimento e promover reflexões: promover eventos que levem informações através de palestras e outras atividades para que os participantes possam refletir sobre a questão da longevidade e promover discussões sobre políticas públicas necessárias para se ter uma vida longa e com boa qualidade de vida.
- 4- INTERGERACIONALIDADE: Promover ações diversas com jovens e pessoas idosas na Casa do Vovô Feliz.
- 5- ALIMENTAÇÃO: disponibilizar alimentação aos beneficiários da Casa do Vovô Feliz e seus convidados nos eventos de sua responsabilidade, observando o período de realização.

6. Justificativa

A Casa do Vovô Feliz tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia, autoestima e de sociabilidade, no fortalecimento dos vínculos familiares, do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. O Projeto contribui para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo; assegurando um espaço de encontro para as pessoas idosas incluindo atividades intergeracionais de modo a

Rua Itamarati nº 153 – Jardim Teresa Maria – Itapeverica da Serra (S.P.) - CEP 06850-620

Casa do Vovô Feliz CNPJ 07.474.316/0001-64
contatos (11) 4775-3333 – secretaria01@casadovovofeliz.org.br – site: <https://casadovovofeliz.org.br>

VIDA FELIZ: Esta oficina é realizada em duas fases. Na Fase I * – Esta oficina não estará disponível neste período por conta de não haver vagas. A oficina é realizada aos novos integrantes da instituição. Fase II Turma A e B – Esta fase é uma continuação da oficina terapêutica (fase I) com acompanhamento psicológico utilizando a arte como ferramenta de expressão das suas emoções. Após participarem da fase I são convidados a participarem das outras atividades da Casa, eles escolhem as atividades que querem fazer, inclusive a possibilidade de continuarem nessa fase II. A proposta é trabalhar o resgate de memórias afetivas, traumas e melhorar a autoestima. Como ferramenta trabalhos de artes, música, dança, atividades cognitivas dentre outras. Promover também, sempre que possível, apresentações em público semestralmente na reunião com as famílias, para elevar a autoestima e trabalhar a socialização.

BEM-ESTAR Tai-Chi-Chuan: Alongamento físico através da terapia corporal chinesa Qi Gong e Tai Chi Chuan com o principal objetivo da conscientização corporal, com aulas práticas que promovam o bem-estar através de estímulos da memória, elevação da autoestima e autonomia, com exercícios respiratórios. Utiliza-se também movimentos que estimulam os dois hemisférios cerebrais, despertando o lado que não se utiliza muito. Promover também apresentações em público semestralmente na reunião com as famílias, para elevar a autoestima e trabalhar a socialização.

CELEIRO DO PENSAMENTO: Intervenção que oportuniza momentos criativos de interação, socialização, autoconhecimento, concentração, memória e fortalecimento da autoestima pela vivência de atividades expressivas e a valorização cultural. Metodologia utilizada: Arteterapia, com jogos da memória e construção, atividades plásticas, dança, contação de histórias, caça-palavras, teatro etc. Promover também apresentações em público semestralmente na reunião com as famílias, para elevar a autoestima e trabalhar a socialização.

RODA DE CONVERSA E GINÁSTICA COGNITIVA: Encontros com abordagem das políticas públicas, no Estatuto do Idoso, com ênfase na Assistência Social e temas para um envelhecimento saudável à luz da Gerontologia Social. Orientações e informações sobre diversos conteúdos que auxiliem os participantes a melhorarem a qualidade de suas vidas, com ações simples e práticas. Também promover reflexões que contribuam para desconstruir o mito de que a velhice é sinônimo de doença, de inutilidade e de problema para família, sociedade e governo. No segundo momento é realizada atividade de estimulação cognitiva, mais conhecida como ginástica para o cérebro ou exercícios de memória. Promover também apresentações em público semestralmente na reunião com as famílias, para elevar a autoestima e trabalhar a socialização.

BEM-ESTAR AUTOCUIDADO: Trabalha o resgate da autoestima, autocuidado e atividades cognitivas através da arte com músicas, automassagem, dinâmicas, dentre outras técnicas. Assim, auxilia na construção da saúde física, mental e emocional, proporcionando um novo sentido à vida e melhorando a qualidade de vida dos participantes. Promover também apresentações em público semestralmente na reunião com as famílias, para elevar a autoestima e trabalhar a socialização.

ARTE EM AÇÃO - Grupo de beneficiárias habilitadas em artesanatos resolveram confeccionar peças artesanais para o bazar da instituição. Se tornaram voluntárias da Casa do Vovô Feliz e confeccionam peças lindas como pesos de porta, vasos de flores artificiais, pintam caixas de MDF, dentre outros. Se reúnem todas as quintas-feiras de manhã e realizam esses trabalhos artesanais.

ENCONTRO MENSAL - Toda última sexta-feira de cada mês (ou em outra data programada e divulgada antecipadamente) realizar um encontro com os beneficiários da instituição, na própria sede ou em outro local previamente agendado, como em sítios, chácaras, escolas, para comemorar os aniversariantes do mês e promover alguma atividade extra, como palestras motivacionais, educativas ou informativas ou ainda, dança, jogos, momentos de lazer, dentre outras atividades. Promover momentos de interação, socialização, aprendizagem, cultura e integração entre todos os

Rua Itamarati nº 153 – Jardim Teresa Maria – Itapeverica da Serra (S.P.) - CEP 06850-620

Casa do Vovô Feliz CNPJ 07.474.316/0001-64
contatos (11) 4775-3333 – secretaria01@casadovovofeliz.org.br – site: <https://casadovovofeliz.org.br>

promover a sua convivência familiar e comunitária; detectando necessidades e motivações e desenvolvendo potencialidades e capacidades para novos projetos de vida; propiciando vivências que valorizem as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos idosos. Para tanto, necessitará efetuar serviços de manutenção diversas na sede, serviços administrativos e/ou de contabilidade necessários e importantes para o bom andamento da instituição e, honrar os compromissos dos serviços fixos básicos que são as contas de água, luz, telefone e internet para o funcionamento das atividades. Realizar ações para melhorar a qualidade de vida dos nossos beneficiários é primordial e vamos realizar eventos que promovam reflexões sobre a longevidade e envelhecimento ativo e saudável. Na Assembleia Geral da ONU – Organização das Nações Unidas em dezembro de 2020 foi declarada a **Década do Envelhecimento Saudável –2021 a 2030-** para que governo, sociedade civil e setor privado trabalhem juntos com ações para melhorar a qualidade de vida das pessoas 60+, com apoio da OMS- Organização Mundial da Saúde e a OPAS-Organização Panamericana de Saúde. Sendo um dos principais desafios lançados por essa Década, auxiliar na mudança como as pessoas pensam, sentem e agem em relação ao envelhecimento. **Dentro dessa perspectiva, a Casa do Vovô Feliz lançou a Jornada da Longevidade em 2024 e a 2ª edição em 2025, e agora com a Prefeitura à frente pela Lei nº 3.303, de 05/01/2026, que instituiu este evento no calendário oficial do município, com certeza, será realizado pelo terceiro ano consecutivo, com absoluto sucesso como foi nos dois anos que antecederam a esta, beneficiando diretamente mais de trezentas pessoas 60+, representantes de grupos da terceira idade do município .** A Casa do Vovô Feliz sonha e age pela transformação de Itapeverica da Serra numa cidade mais acolhedora aos 60+ ou ainda, quer auxiliar na conquista da Cidade Amiga do Idoso, conforme as diretrizes da OMS ou ainda, para o selo Estadual de Amiga do Idoso.

7. Público-alvo

7.1. Caracterização do público-alvo

O público-alvo será pessoa idosa a partir de 60 anos, no caso, todos os inscritos efetivamente na Casa do Vovô Feliz, com documentação em dia, inclusive no cadastro único, se beneficiará com esse projeto. Em eventos externos, caso ocorra a realização da Jornada da Longevidade em parceria com a Prefeitura, poderá abrir vagas a outras pessoas idosas do município desde que haja recursos para isso e de acordo com as tratativas com a SDSRT - Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho, por força da Lei nº 3.303, de 05/01/2026, que instituiu este evento no calendário oficial do município.

7.2. Critérios de Elegibilidade da entidade para participação no evento

Pessoas a partir de 60 anos completos de idade, de ambos os sexos, moradores do município de Itapeverica da Serra que se preocupem com o seu bem-estar, queiram conhecer caminhos para uma vida mais longa e anseiem por uma cidade mais acolhedora à pessoa idosa. Critérios:

- Vagas existentes;
- Prioridade às pessoas idosas beneficiárias da instituição Casa do Vovô Feliz;

Rua Itamarati nº 153 – Jardim Teresa Maria – Itapeverica da Serra (S.P.) - CEP 06850-620

EXTRATOS

Casa do Vovô Feliz
CNPJ 07.474.316/0001-64
contatos (11) 4775-3333 – secretaria01@casadovovofeliz.org.br – site: <https://casadovovofeliz.org.br>

- No caso da realização da Jornada da Longevidade em parceria com a Prefeitura, serão convidados representantes dos idosos do município público-alvo deste projeto até atingir a quantidade limite de pessoas deste evento, de acordo com as tratativas com a SDSRT.
- As vagas para participação dependerão do total de recursos recebidos para esta finalidade.

7.4. Público-alvo - princípios Metodológicos para participação no evento

- Inscrição na secretaria da Casa do Vovô Feliz ou onde for indicado por ela;
- Confirmação das reservas aos participantes de evento presencial somente presencialmente com a retirada do ingresso;
- Aos participantes do evento de forma virtual pela internet será de forma pública, sem inscrição;
- Não poderão adentrar no espaço do evento sem o devido ingresso válido/credenciamento;
- Não poderão participar pessoas que mesmo com o ingresso em seu poder estiverem com características de embriaguez, sob efeito de alguma droga ou ainda, com atitudes violentas/hostis que coloquem em risco qualquer pessoa que esteja no local;
- Caso adentre alguma pessoa com alguma característica do item acima e perturbe a atenção do evento de algum participante que seja, este será convidado a se retirar sem prejuízo qualquer aos organizadores e ao espaço/local do evento;
- Credenciamento será realizado na recepção do evento ou aonde for indicado pelos organizadores previamente.

8. Execução do Projeto

8.1. Fases da execução

8.1.1. Eventos

- Reunir com a equipe da instituição e/ou com equipes externas para planejamento e organização dos eventos;
- Assinar o convênio/termo;
- Confirmar o local para realização do evento;
- Demais providências cabíveis pela Casa para realização do evento;
- Atualizar os valores de orçamentos;
- Divulgar o evento;
- Realizar os eventos nas datas acordadas;
- Elaborar as listas de presença no evento dos participantes;
- Concluir Relatórios com fotos para prestação de contas, conforme orientado nos termos do convênio/termo.

8.1.2. Outros Serviços:

- Orçar os serviços (de manutenção diversas, serviços administrativos e/ou de contabilidade);
- Assinar convênio/Termo;
- Receber o recurso;
- Orçar novos valores - atualização;
- Realização dos serviços;

Rua Itamarati nº 153 – Jardim Teresa Maria – Itapecerica da Serra (S.P.) - CEP 06850-620

Casa do Vovô Feliz
CNPJ 07.474.316/0001-64
contatos (11) 4775-3333 – secretaria01@casadovovofeliz.org.br – site: <https://casadovovofeliz.org.br>

- Prestação de contas;
- Concluir relatórios com fotos para prestação de contas, conforme orientado nos termos do convênio/termo.

9. Instrumentais a serem utilizados

- Reunir com a equipe técnica coordenadora do evento para planejamento e organização geral dos eventos e dos serviços a realizar;
- Reunir com todos os colaboradores voluntários ou não que participarão do evento e outras atividades para orientação;
- Contratar a mão-de-obra e os prestadores de serviços;
- Pagar as contas com o recurso recebido;
- Realizar os eventos com credenciamento e listas de presença de todos os participantes;
- Elaborar relatórios de prestação de contas e balanço com fotos.

10. Estrutura do Espaço Físico a ser utilizado no evento

O local a ser realizado as atividades de prestações de serviço será na sede da instituição. O local de eventos poderá ser no salão principal da sede da instituição ou outro local a ser definido que comporte as pessoas idosas do projeto com as acomodações necessárias, dar o conforto básico a todos os participantes, ou seja, com cadeiras, acesso a água e a alimentação devida de acordo com o tempo de permanência no local, parte da manhã com café da manhã ou kit lanche, para período maior que 5 horas, fornecer almoço ou similar e se estendendo para a parte da tarde mais 5, um outro lanche; ter banheiros, acessibilidade e sem qualquer risco aos participantes.

11. Atividades a serem desenvolvidas neste plano:

- Serviços de manutenção predial na sede da instituição: vazamentos no telhado das salas da secretaria, sala do brechó, sala do artesanato, nos banheiros da parte de baixo do imóvel e na varanda.
- Serviços administrativos e/ou contábil: prestadores de serviço de contabilidade.
- Serviços básicos das despesas fixas mensais: pagamento das contas de água, luz, telefone e internet.
- Eventos: realização de eventos que promovam a reflexão sobre a mudança do pensar, sentir e agir no envelhecimento saudável e ativo para que melhore a sua qualidade de vida, por consequência, a longevidade com boa qualidade de vida.

12. Relatório fotográfico das atividades desenvolvidas

Todas as atividades realizadas por força deste projeto serão documentadas através de relatórios, fotos e vídeos e serão disponibilizadas à Comissão deste edital ou para quem nos for comunicado para esta finalidade. Independente disso estarão arquivadas em nossa sede, postadas em nossas redes sociais e à disposição da comissão a qualquer tempo que for solicitado. Todos os beneficiários, voluntários e funcionários da instituição assinam um Termo de Autorização de Imagem através de fotos e vídeos,

Rua Itamarati nº 153 – Jardim Teresa Maria – Itapecerica da Serra (S.P.) - CEP 06850-620

Casa do Vovô Feliz
CNPJ 07.474.316/0001-64
contatos (11) 4775-3333 – secretaria01@casadovovofeliz.org.br – site: <https://casadovovofeliz.org.br>

para serem utilizados pela instituição somente para a finalidade de divulgação, promoção e segurança da entidade e dos seus participantes.

C – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

13.Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros (ano 2026/2027)

Natureza das despesas: CUSTEIO ou INVESTIMENTO

NATUREZA DA DESPESA	CUSTEIO ou INVESTIMENTO	VALOR RECURSO EMENDA IMPOSITIVA
Contratação de serviços diversos como, serviço de alimentação, confecção de troféus, banners e faixas, camisetas, serviços administrativos e/ou contabilidade, serviços de manutenção, dentre outras prestações de serviços para execução deste projeto.	CUSTEIO/ SERVIÇO	R\$ 20.000,00
TOTAL DO DESEMBOLSO	CUSTEIO/ SERVIÇO	R\$ 20.000,00

13. Identificação e Assinatura do Coordenador das Atividades e do responsável pela entidade

Itapecerica da Serra, 20 de março de 2.026.

Teresa Takemura Kawasaki
Coordenadora Geral

Maria dos Anjos Nascimento Bento
Presidente

Rua Itamarati nº 153 – Jardim Teresa Maria – Itapecerica da Serra (S.P.) - CEP 06850-620

Casa do Vovô Feliz
CNPJ 07.474.316/0001-64
contatos (11) 4775-3333 – secretaria01@casadovovofeliz.org.br – site: <https://casadovovofeliz.org.br>

DESPESA DO PLANO DE AÇÃO - Custo deste Plano de Ação					
PROJETO "VIVER MELHOR - RESGATANDO VIDAS"					
Natureza da Despesa	CUSTOS				
	Fundo Municipal	Fundo Estadual	Fundo Federal	Fundo Próprio	Total
1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
A - Alimentação	R\$ 12.000,00				R\$ 12.000,00
SUBTOTAL	R\$ 12.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.000,00
2 - RECURSOS HUMANOS					
A - Folha de Pagamento	R\$ -				R\$ -
B - Férias	R\$ -				R\$ -
C - 13o. Salário	R\$ -				R\$ -
D - Rescisão	R\$ -				R\$ -
E - Vale Transporte	R\$ -				R\$ -
F - Plano de Saúde	R\$ -				R\$ -
G - Cesta Básica/Vale Alimentação	R\$ -				R\$ -
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3 - ENCARGOS					
A - INSS/PIS/IR	R\$ -				R\$ -
F - FGTS	R\$ -				R\$ -
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4 - SERVIÇOS DE TERCEIROS					
A - Serviços de Manutenção	R\$ 2.000,00				R\$ 2.000,00
B - Publicação	R\$ -				R\$ -
C - Serv. Administrativos/Contabilidade	R\$ 3.500,00				R\$ 3.500,00
D - Serv. Propaganda / comunicação	R\$ 400,00				R\$ 400,00
SUBTOTAL	R\$ 5.900,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.900,00
5 - MATERIAL DE CONSUMO					
A - Material de Limpeza/Higiene	R\$ -				R\$ -
B - Materiais de Escritório e Papelaria	R\$ -				R\$ -
C - Mats. Consumo (compras esporádicas)	R\$ -				R\$ -
D - Materiais de Manutenção	R\$ -				R\$ -
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6 - UTILIDADES PÚBLICAS					
A - Água/Esgoto	R\$ 800,00				R\$ 800,00
B - Luz	R\$ -				R\$ -
C - Telefone/Internet	R\$ 1.300,00				R\$ 1.300,00
D - Gás	R\$ -				R\$ -
SUBTOTAL	R\$ 2.100,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.100,00
TOTAL	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.000,00

Itapecerica da Serra, 20 de março de 2.026.

Teresa Takemura Kawasaki
Coordenadora Geral

Maria dos Anjos Nascimento Bento
Presidente

Rua Itamarati nº 153 – Jardim Teresa Maria – Itapecerica da Serra (S.P.) - CEP 06850-620

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIAS 52 / 2026

CÍCERO APARECIDO DE MELO, Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER:

I – **CONCEDEU LICENÇA NOJO** à Servidora Pública Municipal, Sra. **ROBERTA DOS SANTOS MORAIS SILVA**, ocupante do cargo de Telefonista, relativo ao período de 24 a 25 de março de 2026.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 17 de abril de 2026.

CÍCERO APARECIDO DE MELO
Presidente

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar a autenticidade das assinaturas, utilize a leitura do QR code na última página.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIAS 54 / 2026

CICERO APARECIDO DE MELO, Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER:

I – **EXONEROU**, a partir de 01 de abril de 2026, o servidor público Municipal Sr. CARLOS ANTONIO SANTOS PINHO, do cargo em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 04 de abril de 2026.

Documento Assinado Digitalmente

CICERO APARECIDO DE MELO
Presidente

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar a autenticidade das assinaturas, utilize a leitura do QR code na última página.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIAS 53 / 2026

CÍCERO APARECIDO DE MELO, Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER:

I – **CONCEDEU Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família** à Servidora Pública Municipal, Sra. **THAIS CAIRES FRUTUOSO KAIZER DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar Parlamentar, relativo ao período de 12 à 18 de abril de 2026.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 23 de abril de 2026.

CÍCERO APARECIDO DE MELO
Presidente

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar a autenticidade das assinaturas, utilize a leitura do QR code na última página.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

PORTARIAS 54 / 2026

CÍCERO MELO, Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 62 § 7º e Art. 72 da Lei Complementar 36/2016 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Itapecerica da Serra, e considerando que o cargo de Coordenador Financeiro possui uma função essencial para a manutenção dos trabalhos desta Casa de Leis,

FAZ SABER:

I – **CONVOCOU** o Servidor Público Municipal, Sr. Mikael Sateles Novaes, ocupante do cargo de Coordenador Financeiro, a se apresentar ao trabalho no período de suas férias por necessidade do serviço público.

II – O período interrompido deve ser compensado e usufruído no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

III – Revoga-se a Portaria nº 50/2026.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 04 de maio de 2026.

Documento Assinado Digitalmente

CÍCERO MELO
Presidente

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar a autenticidade das assinaturas, utilize a leitura do QR code na última página.

Hash: 8fb51c3b-3c68-508d-88a8-09fc976fa8a8. Documento assinado conforme a legislação.

Publicada no Portal da Transparência da Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

CICERO APARECIDO DE MELO, Presidente da Câmara
Municipal de Itapecerica da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Servidor Público Municipal, EVANDRO DA SILVA
SANTOS, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO, 20 (vinte)
dias de férias a serem fruídas de 20 de maio a 08 de junho de 2026,
relativas ao período aquisitivo de 08/01/2025 a 14 /01/2026.

Câmara Municipal, 11 de maio de 2026.

CICERO APARECIDO DE MELO
Presidente

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar a autenticidade das assinaturas, utilize a leitura do QR code na última página.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

CICERO APARECIDO DE MELO, Presidente da Câmara
Municipal de Itapecerica da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, à Servidora Pública Municipal, ELAINE
CRISTINA MOREIRA MOURA, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, 30 (trinta) dias de férias a serem fruídas
de 08 de junho a 07 de julho de 2026, relativas ao período aquisitivo de
03/02/2025 a 02/02/2026.

Câmara Municipal, 26 de maio de 2026.

CICERO APARECIDO DE MELO
Presidente

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar a autenticidade das assinaturas, utilize a leitura do QR code na última página.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

CICERO APARECIDO DE MELO, Presidente da Câmara
Municipal de Itapecerica da Serra, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER:

I – **NOMEOU**, a partir de 05 de maio de 2026, a
servidora pública Municipal Sra. **BIANCA ADRIANI DE BRITO**, para
exercer o cargo em comissão, referência “C01” de ASSESSORA
LEGISLATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal, 22 de maio de 2026.

CICERO APARECIDO DE MELO
Presidente

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar a autenticidade das assinaturas, utilize a leitura do QR code na última página.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

CICERO APARECIDO DE MELO, Presidente da Câmara
Municipal de Itapecerica da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, à Servidora Pública Municipal, TANIA MARIA
LORIN, ocupante do cargo de AUXILIAR PARLAMENTAR, 10 (dez) dias de
férias a serem fruídas de 08 a 17 de junho de 2026, relativas ao período
aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026.

Câmara Municipal, 26 de maio de 2026.

CICERO APARECIDO DE MELO
Presidente

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar a autenticidade das assinaturas, utilize a leitura do QR code na última página.

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

CICERO APARECIDO DE MELO, Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, à Servidora Pública Municipal, OLGA YUMIKO NAKAMURA MAEKAMA, ocupante do cargo de TESOUREIRA, 15 (quinze) dias de férias a serem fruídas de 15 a 29 de junho de 2026, relativas ao período aquisitivo de 11/01/2025 a 10/01/2026.

Câmara Municipal, 28 de maio de 2026.

CICERO APARECIDO DE MELO
Presidente

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar a autenticidade das assinaturas, utilize a leitura do QR code na última página.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

CICERO APARECIDO DE MELO, Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, à Servidora Pública Municipal, ROSELI SANTINA DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de AUXILIAR PARLAMENTAR, 30 (trinta) dias de férias a serem fruídas de 08 de junho a 07 de julho de 2026, relativas ao período aquisitivo de 24/02/2025 a 23/02/2026.

Câmara Municipal, 28 de maio de 2026.

CICERO APARECIDO DE MELO
Presidente

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar a autenticidade das assinaturas, utilize a leitura do QR code na última página.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

CICERO APARECIDO DE MELO, Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Servidor Público Municipal, RONIE DE SOUZA RODRIGUES, ocupante do cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO, 20 (vinte) dias de férias a serem fruídas de 02 a 21 de junho de 2026, relativas ao período aquisitivo de 05/01/2025 a 04/01/2026.

Câmara Municipal, 28 de maio de 2026.

CICERO APARECIDO DE MELO
Presidente

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar a autenticidade das assinaturas, utilize a leitura do QR code na última página.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

CICERO APARECIDO DE MELO, Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER:

CONCEDEU LICENÇA para Tratamento de Saúde, ao Servidor Público Municipal, Sr. RAMON SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de MOTORISTA, relativa ao período de 10/05/2026 a 17/07/2026.

Câmara Municipal, 02 de junho de 2026.

CICERO APARECIDO DE MELO
Presidente

Publicada no Portal da Transparência da Câmara Municipal.

Hash: c887f4c0-40c6-5c7d-b63f-3b79eeaeac15e. Documento assinado conforme a legislação.

CONISUD



CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026
ANÁLISE TÉCNICA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO SUDOESTE DA GRANDE SÃO PAULO – CONISUD, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público o resultado do julgamento das Propostas Técnicas da Concorrência Pública Presencial nº 001/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Regional de Manejo de Águas Pluviais dos Municípios integrantes do CONISUD.

Após análise técnica, foram atribuídas as seguintes notas finais:

- Consórcio Maubertec – Inplenitus: 97,0 pontos;
- Consórcio Hidrostudio – Engecorps: 96,0 pontos;
- Consórcio Geasa – Techne: 95,0 pontos;
- Consórcio Aqua YV: 90,5 pontos.

Todas as licitantes foram classificadas na fase de julgamento das propostas técnicas.

Fica designada para o dia 28 de julho de 2026, às 10h00, na sede do CONISUD, a sessão pública destinada à abertura dos Envelopes nº 02 – Propostas de Preços, nos termos do item 8.8 do Edital.

Itapecerica da Serra/SP, 23 de julho de 2026. Comissão de Contratação

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO SUDOESTE DA GRANDE SÃO PAULO – CONISUD
Rua Minas Gerais, 58, Parque Paraíso, Itapecerica da Serra – SP - CEP: 06852-310

EDITAL

EDITAL Nº 126/2026

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

DISPÕE SOBRE O PLEITO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – CMEL - BIÊNIO 2026/2028.

Considerando a Lei Municipal nº 3.194, de 12 de maio de 2025, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer;

Cosiderando fomentar a prática esportiva e de lazer em todas as faixas etárias;

Considerando promover a inclusão social, saúde e bem-estar por meio do esporte;.

Considando apoiar a formação de atletas, capacitação de instrutores e gestores esportivos; e

Considerando oferta de atividades em espaços públicos esportivos,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os interessados (as) da Sociedade Civil representando Universidade e/ou Instituições correlatas comprometidas com a questão esportiva, em ter assento no Conselho Municipal de Esporte e Lazer – CMEL, para o biênio 2026/2028, conforme regras dispostas à saber:

- I – DAS INSCRIÇÕES:
 - a) poderão inscrever-se representantes de Universidades, Faculdades e/ou Instituições correlatas comprometidas com a questão esportiva, que desenvolvam atividades ou projetos relacionados à temática esportiva;
 - b) somente poderão concorrer à representação da Sociedade Civil, os candidatos que preencherem os requisitos estabelecidos neste Edital; e
 - c) não ter impedimento legal e estarem de acodo com as leis descritas: Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (regime jurídico dos serviços públicos federais) e legislações equivalentes estaduais/municipais, tratam de incompatibilidade e acumulações de cargo/função; Lei Federal nº 8.249, de 2 de junho de 1992 (improbidade administrativa) e princípios da administração pública (Art. 37, da CF), podem fundamentar vedação por conflito de interesses; Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, disposições sobre parcerias e impedimentos.
- II – DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES:
 - a) o encaminhamento dos documentos referentes à habilitação, deverá ser feito presencialmente na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, na Avenida Dona anila, 1001 – Olaria – Itapecerica da Serra, das 8 às 16 horas, pelo período de inscrições de 17 de agosto à 17 de setembro de 2026; e
 - b) os candidatos serão eleitos em Assembleia Eleitoral a ser realizada no dia 23 de setembro de 2026 às 9 horas, no no Auditório José David Binsztajn do Complexo Administrativo “Norberto José da Costa”, situado na Avenida Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – Itapecerica da Serra - SP – CEP 06850-040, convocada pela presidência e aberta aos que acompanhar o pleito, de responsabilidade da Comissão Eleitoral.
- III – DA DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS:

EDITAL

- a) 2 (dois) representantes da sociedade esportiva do próprio Município, escolhidos em processo seletivo, 1 (um) profissional de notório saber no campo esportivo/lazer, indicado por instituição de ensino sediada no Município, 1 (um) representante indicado pelo Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região – CREF/SP, 1 (um) representante de associação de pessoas com deficiência e 1 (um) representante de associações que atendem idosos; e
- b) cada representante será composto por 1 (um) membro titular e 1 (um) suplente.

IV – CITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- a) relevância e adequação as políticas locais de esporte e lazer;
- b) viabilidade técnica e financeira;
- c) impacto social e alcance do público atendido;
- d) capacidade de execução e experiência da entidade; e
- e) sustentabilidade e planos de continuidade.

V – DO PLEITO ELEITORAL

- a) o pleito eleitoral para o biênio 2026/2028, dar-se-á em dois momentos, com as seguintes atribuições:
 - 1. credenciamento dos candidatos;
 - 2. instalação de Assembleia Eleitoral para:
 - 2.1. composição de mesa;
 - 2.2. apresentação dos habilitados pela Comissão Eleitoral;
 - 2.3. votação; e
 - 2.4. apuração e classificação dos candidatos.
 - b) durante o processo, cada candidato poderá apresentar e expor publicamente sua motivação para integrar o Conselho Municipal de Esporte e Lazer – CMEL; e
 - c) após apresentação dos candidatos inscritos, serão definidos, conforme o processo de votação, os representantes titulares e seus respectivos suplentes.

VI – DAS SIPOSIÇÕES FINAIS

- a) o exercício da função de conselheiros é considerado serviço público relevante de valor social e não remunerado;
- b) os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

O presente Edital será publicado na Imprensa Oficial do Município e estará disponível no site: www.itapecerica.sp.gov.br.

[Itapecerica da Serra, 22 de julho de 2026.](#)

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

VALDOMIRO DE FREITAS DIAS
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

ANEXO I
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - CMEL
FICHA DE CADASTRO PARA A SOCIEDADE CIVIL
() ENTIDADE CONSTITUÍDA E (REGISTRADA)
RAZÃO SOCIAL:
NOME FANTASIA:
REPRESENTANTE LEGAL:
(Diretor ou Presidente)

ENDEREÇO:
CNPJ:
CONTATOS:
SITE:
E-MAIL:

Representante Titular
Nome Completo:
Endereço Completo:
RG/Órgão Expedidor:
CPF:
Telefone para contato:
Data de Nascimento:
E-mail:

Representante Suplente
Nome Completo:
Endereço Completo:
RG/Órgão Expedidor:
CPF:
Telefone para contato:
Data de Nascimento:
E-mail:
Solicito o cadastro na composição do Conselho Municipal de Esporte e Lazer - CMEL, informando estar ciente e de acordo com as disposições contidas neste Edital.

Itapecerica da Serra, ____ de ____ de 2026.

Representante Legal

ANEXO II

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – CMEL
DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

- Comprovante de inscrição e situação cadastral CNPJ;
- Comprovante de endereço;
- Documentação pessoal (RG e CPF) do responsável; e
- Certidões negativas ou regurarigação fiscal (Municipal, Estadual e Federal) ou Declaração de recolhimento.

EXTRATO

EXTRATO DE CONVÊNIOS

Convênio nº 339/2026 – MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA e a CREDPAR – SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A– OBJETO: Concessão de empréstimos e/ou financiamentos aos servidores, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, cartão de crédito consignado, cartão benefício, antecipação salarial e crédito imobiliário. -ASS: 16/7/26 - Prefeito.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 957, DE 15 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXONERAR o servidor MATHEUS DO NASCIMENTO, do Cargo de Chefe de Serviço, referência C13, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 7 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de julho de 2026.

Dr. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 958, DE 15 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a exclusão de servidor da Portaria nº 376/26, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXCLUIR o servidor RENATO NUNES DE CARVALHO, da Portaria nº 376, de 11 de março de 2026, que nomeou a COMISSÃO DE ANÁLISE E APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTAS NOS INCISOS III E IV DO CAPUT DO ART. 156 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, a partir de 1º de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2026.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 959, DE 15 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a inclusão de servidor da Portaria nº 376/26, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º INCLUIR a servidora TELMA SUELY PETIZ, na Portaria nº 376, de 11 de março de 2026, que nomeou a COMISSÃO DE ANÁLISE E APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTAS NOS INCISOS III E IV DO CAPUT DO ART. 156 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, a partir de 1º de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2026.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 960, DE 15 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a Comissão do Bem-Estar da Causa Animal, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo elencados para compor a COMISSÃO DO BEM-ESTAR DA CAUSAANIMAL, conforme segue:

MURILO ANSELMO CAMARGO
SERMERSON THIAGO DA SILVA
DIJALMA GONÇALVES DE ALMEIDA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 961, DE 16 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 069/2026 – Emenda Parlamentar nº 202638930003, em face da Organização da Sociedade Civil - OSC Vis Foundation Brasil, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR os servidores elencados, para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 069/2026 – EMENDA PARLAMENTAR Nº 202638930003, EM FACE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC VIS FOUNDATION BRASIL, conforme segue:

BRUNADE SOUZABARROS - Secretaria Municipal de Finanças;
FRANCISCO THIAGO CAMPOS LIMA - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho;
ANA PAULAARILLA - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho;
EDENES FERREIRA MATOS - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho;
THAIS NASCIMENTO BITENCOURT - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho; e

ZILMAALVES DE JESUS SILVA - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho.

Art. 2º O Gestor do referido Termo será FRANCISCO THIAGO CAMPOS LIMA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 962, DE 16 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 068/2026 – Emenda Parlamentar nº 202644150005, em face da Organização da Sociedade Civil - OSC Instituição Beneficente Casa da Passagem, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR os servidores elencados, para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 068/2026 – EMENDA PARLAMENTAR Nº 202644150005, EM FACE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC INSTITUIÇÃO BENEFICENTE CASA DA PASSAGEM, conforme segue:

BRUNADE SOUZABARROS - Secretaria Municipal de Finanças;
FRANCISCO THIAGO CAMPOS LIMA - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho;
ANA PAULAARILLA - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho;
EDENES FERREIRA MATOS - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho;
THAIS NASCIMENTO BITENCOURT - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho; e
ZILMAALVES DE JESUS SILVA - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho.

Art. 2º O Gestor do referido Termo será ZILMAALVES DE JESUS SILVA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 963, DE 16 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 070/2026 – Emenda Parlamentar nº 202641190005, em face da Organização da Sociedade Civil - OSC Vis Foundation Brasil, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR os servidores elencados, para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 070/2026 – EMENDA PARLAMENTAR Nº 202641190005, EM FACE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC VIS FOUNDATION BRASIL, conforme segue:

BRUNADE SOUZABARROS - Secretaria Municipal de Finanças;
FRANCISCO THIAGO CAMPOS LIMA - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho;
ANA PAULAARILLA - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho;
EDENES FERREIRA MATOS - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho;
THAIS NASCIMENTO BITENCOURT - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho; e
ZILMAALVES DE JESUS SILVA - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho.

Art. 2º O Gestor do referido Termo será FRANCISCO THIAGO CAMPOS LIMA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 964, DE 16 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação da composição dos membros eleitos para compor o Conselho Municipal da Pessoa com deficiência - CMDPCD, para o biênio 2026/2028, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR os membros para compor o Conselho Municipal da Pessoa com deficiência - CMDPCD, para o biênio 2026/2028, conforme eleição realizada no dia 7 de abril de 2026.

I – SOCIEDADE CIVIL
Membros Representantes da Sociedade Civil, que desenvolvem trabalhos relacionados ao seguimento

Titular: JULIANA NUNES TRIGO
Suplente: ALINY GUEDES DE ASSIS DOS SANTOS

Titular: GISLENE LOPES BALBINO

PORTARIAS

Suplente: ANA PAULA MOURA COMBINATO

Representantes de Organizações da Sociedade Civil – Pessoa com deficiência

Titular: EUCLIDES TAVARES DIAS
Suplente: ANDRESSA APARECIDA GOMES

Titular: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA MATOS
Suplente: EUNICE PEREIRA MASSA

Titular: LAIS SOUZA MAIA DE CAMARGO
Suplente: MARIA DE FÁTIMA KISSEL

Representantes de Organizações da Sociedade Civil – Familiar

Titular: ADILSON SILVA CORREA
Suplente: THATIANE FREITAS CARLOTO

Titular: ANDREIA ANDRADE SILVA
Suplente: BRUNAROSADOS SANTOS

II - PODER PÚBLICO
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho

Titular: ZILMA ALVES DE JESUS
Suplente: FRANCISCO THIAGO CAMPOS LIMA

Saúde – IS – Autarquia Municipal
Titular: TATIANE D’ALESSANDRO PEREIRA
Suplente: TATIANE BISPO SOARES FERREIRA

Secretaria Municipal de Educação
Titular: RUTE SOARES DE ABREU
Suplente: ALEXANDRA CAMPOS DOS REIS

Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Titular: BENEDITO ANTONIO DE BRITO
Suplente: CARLOS ROBERTO GUIMARÃES TINOCO

Secretaria Municipal de Cultura
Titular: HENRIQUE SOUZADOS SANTOS
Suplente: RENATA BUENO DA SILVA

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Titular: ALLAN DOS SANTOS NASCIMENTO
Suplente: SUZANA IRENE ALVES E SILVA

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte
Titular: APARECIDA INÊS DA SILVA PEREIRA
Suplente: MARCOS RAMOS DE VASCONCELOS

III – MESA DIRETORA

Presidente: GISLENE LOPES BALBINO
Vice-Presidente: ZILMA ALVES DE JESUS SILVA
Primeiro Secretário: LAIS SOUZA MAIA DE CAMARGO
Segundo Secretário: ALLAN DOS SANTOS NASCIMENTO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 965, DE 16 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para função de confiança, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora DIOVANA PAULA CRESCENCIO, para o exercício das funções de Assessor de Departamento, referência C10, no Departamento de Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de julho de 2026.

Parágrafo único. À servidora constante no caput deste artigo, fica garantido os benefícios do art. 133 da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016, quanto a sua forma de remuneração acrescida de cem por cento de gratificação calculada sobre a referência correspondente ao cargo em comissão ocupado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2026.

Dr. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 966, DE 16 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR o servidor WESLEY ANDRADE BARROS BATISTA, no Cargo de Chefe de Serviço, referência C13, no Serviço de Processo Legislativo, Departamento de Atos Oficiais, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 8 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus

efeitos a 8 de julho de 2026.

Dr. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 967, DE 16 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR servidora RAQUEL RODRIGUES CASTORINO, no Cargo de Chefe de Divisão, referência C15, na Divisão de Apoio Administrativo, Departamento de Tecnologia da Informação, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 13 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2026.

Dr. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 968, DE 16 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXONERAR a servidora GABRIELA VITÓRIA SILVA QUEIROZ, do Cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência C10, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 31 de junho de 2026.

Art. 2º NOMEAR a servidora GABRIELA VITÓRIA SILVA QUEIROZ, no Cargo em Comissão de Chefe de Seção, referência C10, Seção de Controle Operacional, Serviço de Conferência, Divisão de Controle e Acompanhamento de Convênios, Departamento de Despesa, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de junho de 2026.

Dr. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 969, DE 16 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de gestor e suplente do Termo de Colaboração nº 010/26, com a OSC Sociedade de Instrução e Beneficência – Chamamento nº 003/26-SE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo elencados como GESTOR E SUPLENTE DO Termo de Colaboração nº 010/26, com a OSC Sociedade de Instrução e Beneficência – Chamamento nº 003/26-SE, conforme segue:

Gestor: CRISTIANE OIANO LOPES
Suplente: POLIANI DOMINGUES DA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 970, DE 16 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Comissão para acompanhamento, monitoramento e avaliação do Termo de Colaboração nº 010/26, com a OSC Sociedade de Instrução e Beneficência – Chamamento nº 003/26-SE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo elencados, para compor a COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/26, COM A OSC SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E BENEFICÊNCIA – CHAMAMENTO Nº 003/26-SE, conforme segue:

BRUNADE SOUZA BARROS
SANDRATEIXEIRADA SILVA
POLIANI DOMINGUES DA SILVA
PATRICIA ZILLIG CINTRA SANTOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 971, DE 17 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a Comissão de Seleção de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, e dá outras providências.

